

ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER LEGISLATIVO/CÂMARA DOS DEPUTADOS

POSIÇÃO: DEZEMBRO/2021

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	QUANTIDADE					VAGO	TOTAL
	OCUPADO			SEM VÍNCULO	SUBTOTAL		
	COM VÍNCULO						
COM OPÇÃO	SEM OPÇÃO						
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP01	0	0		126	126		126
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP02	5	0		441	446		446
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP03	24	2		1085	1111		1111
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP04	1	2		335	338		338
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP05	2	1		326	364		364
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP06	2	2		331	375		375
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP07	3	0		265	268		268
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP08	0	0		337	337		337
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP09	1	1		451	453		453
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP10	1	1		258	260		260
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP11	1	1		365	367		367
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP12	1	0		249	250		250
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP13	1	0		313	314		314
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP14	2	0		415	417		417
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP15	1	2		388	391		391
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP16	1	4		330	335		335
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP17	3	5		432	440		440
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP18	4	4		413	421		421
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP19	39	5		448	492		492
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP20	15	1		462	478		478
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP21	9	4		349	362		362
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP22	7	1		384	392		392
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP23	4	6		299	309		309
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP24	20	3		348	371		371
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP25	66	12		763	841		841
TOTAL	213	57		9988	10258	-	10258

Fonte: Departamento de Pessoal

NOTAS

1. A lotação de cada gabinete parlamentar tem o mínimo de 5 e o máximo de 25 ocupantes do cargo de secretário parlamentar, com possibilidade de exercício em 25 níveis diferentes de remuneração (SP), cuja composição é alterável, observado o limite de remuneração global dos cargos em cada gabinete parlamentar, fixado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 72/1997 e Ato da Mesa nº 2/2015) ;
2. A opção refere-se ao cargo efetivo